Página 10. Versão eletrônica do processo PL./0309.8/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



# PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0309.8/2021

**"Denomina Bruno Montanari o trecho entre a Rodovia SC-390, do início da Comunidade de Rancho Grande, em Concórdia, até o Município de Piratuba".**

**Autor:** Deputado Marcos Vieira
**Relator:** Deputado Milton Hobus

## I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria legislativa que pretende denominar trecho da rodovia SC-390 entre os municípios de Concordia e Piratuba.

A justificativa menciona a intenção de homenagear **Bruno Montanari**, musico que fundou o grupo "Os Montanari", e que desde os anos 60 difunde a cultura Catarinense por toda a América Latina, além de contribuir na preservação das tradições dos bailes nas comunidades locais, especialmente os "*Kerb*", evento realizado pela cultura alemã.

É o relatório.

## II – VOTO

Sob as atribuições conferidas a este relator perante os termos dos arts. 72 e 144 do RIALESC, entendo não haver qualquer óbice de ordem constitucional que impeça o prosseguimento da tramitação processual.

Página 11. Versão eletrônica do processo PL./0309.8/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



Ademais, no que cabe os aspectos legais, reafirmo cumpridos todos os requisitos processuais exigidos pela Lei Estadual nº 16.720/15, que tratam sobre denominação de bens públicos.

Ante o exposto, com base nos arts. 144, I, c/c art. 210, II do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0309.8/2021.

Sala das Comissões,

Milton Hobus, Deputado Estadual
Relator